

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA
MATERIAL/SERVIÇO
Publicação Número: 178**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **21 de março de 2019 a 27 de março de 2019**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAU COM RAMPA HIDRÁULICA

Descrição/Especificações:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	Caminhão baú com rampa hidráulica, 1 carregador e seguro em empresa especializada, para transporte de instrumentos e materiais de palco conforme roteiro de logística anexado.
	OCD – Operação Carga e Descarga
	RCTRC – Seguro coberto em casos de acidente com o caminhão em trânsito ou para casos de incêndio
	do caminhão que ocasione em sinistro de carga
	RCFDC – Roubo de carga
	ITINERÁRIO:
	Quarta-feira, 03 de abril:
	09h00: Carregamento de instrumentos e materiais em EMESP (Largo General Osório, 147 - St. Efigênia).
	10h30: Saída de caminhão para CEU Alvarenga.
	11h30: Chegada e descarregamento em CEU Alvarenga (Estr. do Alvarenga, 3752 - Balneário São Francisco).
	16h45: Carregamento de instrumentos e materiais em CEU Alvarenga.
	A noite do dia 03 para o dia 04 o caminhão poderá permanecer carregado em estacionamento da transportadora a ser contratada.
	Quinta-feira, 04 de abril:
	11h30: Chegada e descarregamento em CEU Curucá (Avenida Marechal Tito, 3452 - Jardim Miragaia).
	16h45: Carregamento de instrumentos e materiais em CEU Curucá.
	18h30: Descarregamento de instrumentos e materiais na EMESP (Largo General Osório, 147 - St. Efigênia).
	* Valor do Seguro em arquivo anexado
	** O roteiro de logística está sujeito a pequenas alterações informadas previamente pelo contratante.
	*** A empresa contratada deve se responsabilizar por taxas de estacionamentos e multas do caminhão.